



20/12/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 489/2019

Concede **AUTORIZAÇÃO** para
emplacamento de veículo utilizado para
transporte coletivo (táxi) no Município de
Fundão/ES.

O **Prefeito do Município de Fundão (ES)**, usando de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI, da Lei Orgânica Municipal e em vista do que dispõe a Lei Municipal 628/88 e em vista do que consta do Processo Administrativo 10289/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao senhor **HELDER BROETTO DE FREITAS**, inscrito no RG nº 2256782 ES, autorização para emplacamento de veículo para transporte coletivo de passageiros (táxi) no Município de Fundão.

Art. 2º O veículo a ser utilizado para execução dos serviços mencionados no artigo anterior tem as seguintes características: **VW/VOYAGE 1.6 AF5, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2019/2020, COR PRATA SIRIUS, CHASSI 9BWDL45U0LT094627.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 20 de dezembro de 2019.


Joilson Rocha Nunes
Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 20 de dezembro de 2019


Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração